

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

02

- SÃO PAULO -

DECRETO Nº 2502, DE 02 DE ABRIL DE 1997

Exonera membros componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam exoneradas, a partir de 21 de janeiro de 1997, as senhora abaixo mencionadas, membros representativos do Fundo Social de Solidariedade do Município, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Edna Regina L. Bittencourt Bellia - RG. nº 12.431.060-6
- 1º Suplente: Francisca Maria da Silva Schaer - RG. nº 8.360.197
- 2º Suplente: Maria Luiza Ibide - RG. nº 11.741.578

Artigo 2º - Ficam nomeadas, em substituição, como membros representativos do Fundo Social de Solidariedade do Município, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as senhoras:

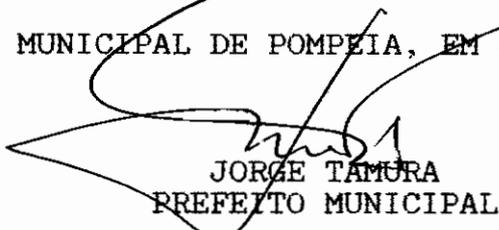
- Titular: Fussaê Takeshita Tamura - RG. nº 4.182.941
- 1º Suplente: Maria Lúcia Bersouza - RG. nº 9.044.930
- 2º Suplente: Sílvia Helena M. Carnelós - RG. nº 18.536.766-5

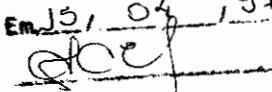
Artigo 3º - Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo Decreto nº 2407, de 17 de maio de 1996.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 1997.

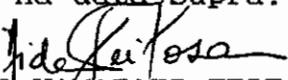
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2496, de 28 de janeiro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE ABRIL DE 1997


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 15/04/97


Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em
lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

2